



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 00001

DECRETO No. 46/2013 - LEI No. 235

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		<hr/>
		60.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		<hr/>
		60.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Maio de 2013.

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita